



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



Cristiano da Silva Torres
Escritor Autorizado

3.2 O valor mensal dos serviços são:

Identificação dos postos	Turno	Quant. posto	Valor mensal por posto	Valor mensal total
SEDE	12X36 diurno	1	9.166,56	9.166,56
	12X36 noturno	1	10.620,34	10.620,34
UA CANOAS	12X36 diurno	2	9.086,24	18.172,48
	12X36 noturno	3	10.532,34	31.597,02
Valor total mensal dos serviços				69.556,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da fonte de recurso 0250022135, natureza de despesa 339037.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não modificadas pelo presente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

PELA CONAB:

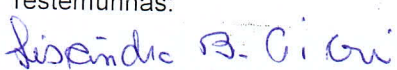

CARLOS ROBERTO BETÉTTI
Superintendente Regional

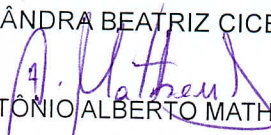

JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:


MÁRCIO PINHEIRO PRATES
Sócio

Testemunhas:


LISÂNDRA BEATRIZ CICERI, CPF 464.889.280-15, CI 1033521301 SJS/IGP/RS


ANTÔNIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO, CPF 008.161.535-31, CI 0837143322 SSP/IIPM/BA



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/RS		
Proc. nº: 21 206	010	2016
Folha	533	Rubrica

TERMO ADITIVO Nº 01/2016**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LIDER VIGILÂNCIA LTDA ME****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016****PROCESSO Nº 21206.000010/2016-84****CONTRATO Nº 04/2016**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o artigo 39, da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF e a Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0088-31, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Rio Grande do Sul, Sr. Carlos Roberto Bestétti, portador do CPF nº 092.516.000-82 e da CI nº 5047187025, SSP/IGP/RS e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA, CPF 449.291.700-44, CI 1027015922 SSP/IGP/RS e do outro lado a empresa **LIDER VIGILÂNCIA LTDA ME** com sede na Av. Cristóvão Colombo nº 3719, Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ nº 09.604.149/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. MARCIO PINHEIRO PRATES, CPF 949.191.940-72, CI 1069505087 SSP/PC/RS têm entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a supressão de 01 posto de vigilância noturno armado na Unidade Armazenadora de Porto Alegre - UA POA localizado na Av. Missões nº 287, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. A partir de **04/12/2016** fica suprimido o posto de vigilância armado noturno da UAPOA, importando no decréscimo de R\$ 10.620,34, correspondente a 13,2461% do contrato original, atualizado, conforme permissivo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A partir de 04/12/2016, a CONAB pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de: R\$ 69.556,40 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

